Democracia, Capitalismo e Agronegócio - uma análise do papel dos poderes Executivo e Legislativo para a expansão do agronegócio no Brasil

Christiane Senhorinha Soares Campos - UFS

Rosana Soares Campos - UFSM

Clarisse Chiappini Castilhos - FEE.¹

RESUMO

A democracia, em algumas de suas múltiplas interpretações e elasticidades, se apresenta como a forma de governo mais compatível com o capitalismo. Porém, ao contrário deste, que mantém seu princípio ao longo desses séculos, a democracia perdeu sua essência, o conflito, – justamente para ganhar funcionalidade dentro do sistema. Por esta razão compreende-se a conivência e a conveniência de governos democráticos em legitimar a expansão de processos de acumulação de capital, como o que ocorre por meio do agronegócio no Brasil. O maior exemplo é o crescimento da produção de soja, que é a principal commoditie do agronegócio brasileiro e responde por 49% da área plantada de grãos no país. Neste sentido, o escopo deste estudo é a análise da expansão do agronegócio no Brasil, as estratégias políticas que utiliza e o papel dos poderes executivo e legislativo neste processo, com destaque para a atuação da bancada ruralista. Os procedimentos metodológicos utilizados foram levantamento de dados estatísticos e revisão bibliográfica.

Palavras-chave: Democracia, Capitalismo, Agronegócio.

ABSTRACT

Democracy, in some of its multiple interpretations and elasticities, presents itself as the most compatible form of government with capitalism. However, unlike this, which maintains its principle throughout these centuries, democracy has lost its essence, the conflict, - precisely to gain functionality within the system. For this reason it is understood the connivance and the convenience of democratic governments to legitimize the expansion of capital accumulation processes, such as that which occurs through agribusiness in Brazil. The biggest example is the growth of soybean production, which is the main commodity of Brazilian agribusiness and accounts for 49% of the grain planted area in the country. In this sense, the scope of this study is the analysis of the agribusiness expansion in Brazil, the political strategies that it uses and the role of the executive and legislative branches in this process, with emphasis on the work of the ruralist group. The methodological procedures used were statistical data collection and bibliographic review.

Key words: Democracy, Capitalism, Agribusiness.

¹Christiane Senhorinha Soares Campos - Doutora em Geografia, professora do Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe - UFS - coordenadora do Núcleo de estudos e pesquisas sobre economia e transformações do espaço - ECOE. Pesquisadora do NEAG. chris_senhorinha@hotmail.com;

Rosana Soares Campos - Doutora em Ciência Política, professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM- coordenadora do Núcleo de estudos sobre democracia e desigualdade - NEDD. rosanascampos@yahoo.com.br Clarisse Chiappini Castilhos - economista, pesquisadora da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul - FEE e do Núcleo de estudos e pesquisas sobre economia e transformações do espaço - ECOE - castilhos@fee.tche.br

Introdução

A democracia, em algumas de suas múltiplas interpretações e elasticidades, que vão desde a definição eleitoral à maximalista (Collier e Levitsky, 1996), se apresenta como a forma de governo mais compatível com o capitalismo. Porém, ao contrário deste, que mantém seu princípio ao longo desses séculos, a democracia perdeu sua essência, o conflito, — justamente para ganhar funcionalidade dentro do sistema. Por esta razão compreende-se a conivência e a conveniência de governos democráticos em legitimar a expansão de processos de acumulação de capital, como o que ocorre por meio do agronegócio no Brasil.

Essa compatibilidade entre o sistema produtivo e a forma de governo foi uma construção que se estruturou na força do capital e na debilidade da classe trabalhadora de manter para si a bandeira e os espaços democráticos. Para Atílio Borón (2005), essa coincidência entre democracia e capitalismo é uma novidade do século XX, que só foi possível porque a primeira foi rebaixada a apenas regras procedimentais, coexistindo assim sem muitos conflitos ou repressões. Apesar desse caráter funcional da democracia, os avanços democráticos, conforme o autor, não foram obras da burguesia no Estado, mas resultado de mobilização política das classes subalternas, que com protestos e reivindicações, partidos e sindicatos forçaram a democratização do estado liberal.

Desse modo, segundo Borón, o que as revoluções burguesas criaram não foi um Estado democrático, e sim um Estado liberal, fundado em uma base eleitoral estreita que as lutas populares obrigaram a expandir. Um Estado que assegura o predomínio das classes dominantes de dois modos: através do aparato estatal e de recrutamento de quadros dirigentes, e de mecanismos que possibilitem a produção, distribuição e o consumo estarem nas mãos da burguesia.

Nesta direção este trabalho tem a pretensão de analisar a contribuição dos poderes executivo e legislativo para o agronegócio no Brasil, através de mudanças nas legislações que viabilizaram uma grande expansão territorial, sobretudo da produção de soja, que ocupa quase 60% da área plantada com grãos no país. O recorte temporal foi definido a partir da década de 1990, uma vez que é neste período que se iniciam as reformas neoliberais, que resultaram em maior abertura da economia, na maior liberdade de circulação para o capital e em maiores facilidades para territorialização das multinacionais do agronegócio de grãos em todas as regiões do país. As mudanças socioeconômicas, políticas e técnicas decorrentes das políticas neoliberais propiciaram um crescimento vertiginoso da produção de soja no Brasil. Apesar dos investimentos tecnológicos

para ampliar a produtividade, esse processo se sustentou principalmente na velha prática de aumento da área plantada, o que gerou a intensificação de conflitos agrários e de impactos socioespaciais. De modo que, neste início do século XXI, em que pese o fato do Brasil ser um país urbano, a questão agrária se constitui um dos grandes problemas estruturais do desenvolvimento capitalista no país.

No plano político-institucional, independente do partido político que assumiu o governo brasileiro no período estudado, uma característica se manteve constante: o amplo apoio do poder Executivo à expansão do agronegócio. Essa mesma característica marca a atuação do Congresso Nacional, no qual surgiu e se consolidou a chamada Bancada Ruralista, que é a maior força política do parlamento brasileiro, que envolve quase a totalidade dos partidos do país e tem ampla representação em todas as regiões.

Partindo do argumento de Adam Przeworski (1989), de que a democracia, enquanto uma construção burguesa, foi pensada como um mecanismo de 'equilíbrio' entre as classes sociais, no qual se permitia uma maior participação política dos trabalhadores em concessão da privatização do capital, compreende-se a cumplicidade entre democracia e capitalismo.

No que tange ao embasamento teórico este artigo se alicerça no diálogo entre categorias da Geografia, da Economia e da Ciência Política, uma vez que as reconfigurações do Estado implicam em reconfigurações da perspectiva de desenvolvimento econômico, da democracia e da produção do espaço, condicionadas pelo processo de acumulação de capital. Neste processo de análise se concebe a democracia a partir de projetos de emancipação social (Borón, 1995, 2004), questionando a constante prática de estratégias discursivas "a serviço da identificação de modelos que são funcionais para a reprodução do marco existente..." (Monedero, 2011:43).

Outro conceito relevante no estudo é o de agronegócio, entendido como uma complexa articulação de capitais (CAMPOS, 2011; DELGADO, 2012) que tem intensificado múltiplas desigualdades socioespaciais no Brasil, tanto por meio tanto da territorialização empreendimentos capitalistas quanto pela monopolização do território (OLIVEIRA, 2004), impondo novas dinâmicas espaço-temporais aos lugares. Essa análise da expansão territorial do agronegócio se baseia na perspectiva da multidimensionaldade do poder (RAFFESTIN, 1993), que considera que a construção de territórios não é prerrogativa do Estado. Neste sentido, é que se analisa a transformação de grandes áreas rurais e de muitas pequenas e médias cidades de todas as regiões do Brasil em territórios do agronegócio, uma vez que são os segmentos dos vários negócios relacionados a produção de commodities agropecuárias que dominam a economia e condicionam a ocupação e uso do espaço.

Este estudo do papel do Estado na expansão do agronegócio faz parte do projeto de pesquisa "Impactos econômicos e transformações socioespaciais no espaço rural latinoamericano desencadeadas pela expansão do agronegócio - o caso da soja no Brasil e Argentina a partir da década de 1990", que envolve pesquisadores de diferentes instituições brasileiras. Os principais procedimentos metodológicos adotados foram a pesquisa bibliográfica e o levantamentos de dados sobre a bancada ruralista, as mudanças de legislações e a expansão da soja no país.

Reconfigurações da democracia em compatibilidade ao capital

As justificativas de que a democracia depende ou requer uma economia de mercado são muitas. Para o precursor do neoliberalismo, o economista austríaco Friedrich Von Hayek (1990), só no âmbito do capitalismo a democracia se torna possível, porque o capitalismo é um sistema de concorrência baseado no direito de dispor livremente da propriedade privada e a democracia é um meio, um instrumento para salvaguardar a paz interna e a liberdade individual.

Seguindo essa perspectiva analítica Robert Dahl (1992, pg.82) afirma que "embora nem todos os países capitalistas são ou têm sido democráticos, todos os países democráticos têm sido economias capitalistas". Essa conexão, para ele, não parece ser um acidente histórico. Dahl argumenta que uma economia de mercado estritamente livre não sobrevive por muito tempo em países democráticos. Não que ele discorde desse tipo de economia, mas, segundo o autor, o próprio processo democrático impede seu amplo funcionamento. A economia de mercado prevalece nas democracias, porém com intervenção estatal. Para ele, isso acontece porque em países democráticos, o jogo democrático tem cidadãos adultos com poder de voto, de escolha, de coalizão. E, como já dizia em 1971 em seu *Poliarquia*, os líderes são eleitos com incentivos para responder às vontades e necessidades das pessoas.

Com esses poderes (o voto, as coalizões), as vítimas do mercado livre, de acordo com o autor, têm probabilidade de influenciar o governo a adotar políticas intervencionistas destinadas a protegê-las. Por isso que o autor afirma que em cada país democrático, a economia de mercado é modificada pela intervenção do governo eleito; que quer se manter no poder e, dessa forma, cede aos interesses dos grupos de interesses. Caso contrário, estes grupos procurarão a oposição para apoiar suas reivindicações.

Nessa perspectiva de que o mercado é condição necessária à democracia, que a redemocratização se fortalece nos países em desenvolvimento ao mesmo tempo em que se torna funcional para o capitalismo, permitindo a expansão da acumulação do capital sob a legitimidade democrática. Ou seja, governos eleitos democraticamente sucumbem-se aos interesses do capital. A

mais evidente prova disso é o processo de redemocratização na América Latina paralelo à implementação de políticas neoliberais.

Desse modo, nos parece bastante pertinente a constatação de Przeworski (1989, pg.243) de que o capitalismo é compatível com a democracia, ou vice-versa, porque as "teorias econômicas são racionalizações dos interesses políticos de classe e grupos, e como tal devem ser tratados. Por trás de alternativas econômicas espreitam visões de sociedade, modelos de cultura e investidas em direção ao poder. Projetos econômicos implicam projetos políticos e sociais".

Por isso que, de forma polêmica, Przeworski (1994) argumenta que a democracia não precisa ter um conteúdo social e que pode conviver com desempenho econômico insatisfatório, porque os interesses são outros.

Contraposições e explicações do sistema discursivo

Contrapondo a essa compatibilidade entre democracia e capitalismo, Ellen Wood (2003) argumenta que o capitalismo representa o governo de classe pelo capital, e, portanto, limita o poder do povo, sem se preocupar com as condições básicas da vida.

(...) o capitalismo é estritamente antitético à democracia não somente pela razão óbvia de que nunca houve uma sociedade capitalista em que a riqueza não tivesse acesso privilegiado ao poder, mas também, e principalmente, porque a condição insuperável de existência do capitalismo é o fato de a mais básica das condições de vida, as exigências mais básicas de reprodução social ter de se submeter aos ditames da acumulação do capital e às leis do mercado (WOOD, 2003, pg 8).

O exemplo típico dessa incompatibilidade, para a autora, é a disposição manifesta da necessidade de deprimir a condição dos trabalhadores no interesse de mercados flexíveis de trabalho e uma "tendência de incluir entre os inimigos da flexibilidade até mesmo os direitos e as proteções que qualquer um, com exceção dos mais fanáticos dos neoconservadores, teria preferido preservar" (WOOD, 2003, pg.246).

Borón (2004) também sugere essa incompatibilidade, e argumenta que o capitalismo na periferia da economia mundial não reproduziu instituições políticas democráticas, como nos países em que se desenvolveu originalmente. E não vê aliança nenhuma entre mercado e democracia. Ao contrário, diz ele:

En realidad el neoliberalismo remonta en un dilema mucho más grave y, tal vez por esso, mucho menos explicitado: mercado o democracia. La democracia es el verdadero enemigo, aquello que está en el fondo de la crítica antiestatalista del neoliberalismo. No es al Estado a quien se combate, seno al

Para Borón, essa coincidência entre democracia e capitalismo é uma novidade de nosso século, que só foi possível porque a primeira foi rebaixada a apenas regras procedimentais, coexistindo assim sem muitos conflitos ou repressões. O que as revoluções burguesas criaram, segundo Borón, foi um Estado liberal, fundado em uma base eleitoral estreita que as lutas populares obrigaram a expandir. Um Estado que assegura o predomínio das classes dominantes de dois modos: através do aparato estatal e de recrutamento de quadros dirigentes, e de mecanismos que possibilitem a produção, distribuição e o consumo estarem nas mãos da burguesia.

O ponto chave dessa discussão é que a democracia na perspectiva liberal abandona o conflito. As primeiras impressões desse abandono podem ser vistas na descrição da democracia americana feita por Tocqueville ainda no século XIX. Uma democracia regida pelo acordo, pelo consenso, pelo procedimento, anulando milhares de sujeitos da história norte-americana: negros e índios. O espaço de deliberação torna-se restrito a alguns sujeitos privilegiados nas sociedades. A negação dos outros e o discurso da "inevitabilidade" dessa negação através de práticas políticas, culturais e econômicas é que denomina de esvaziamento da democracia.

Em "Para ampliar el canon democrático", Boaventura de Souza Santos e Leonardo Avritzer (2003) chamam a atenção para o esvaziamento da democracia, a partir dos elementos de sua concepção hegemônica — a liberal: com sua valorização pela apatia política, seu pluralismo elitista, sua participação limitada, sua preocupação excessiva com os desenhos eleitorais — ignorando tudo que está do outro lado da linha. Segundo Santos e Avritzer, as condições estruturais dessa concepção surgem pós Segunda Guerra Mundial fortalecidas pela compatibilidade entre o modo de produção e a forma de governo. Conforme os autores, houve uma extensão democrática a partir dessa concepção, porém com degradação para a prática do processo. E o debate sobre democracia, segundo Santos e Avritzer, limitou-se a duas formas hegemônicas dentro da concepção liberal: 1) o abandono do papel da mobilização para a construção democrática e 2) a solução elitista da representação.

Nessa direção, de acordo com os respectivos autores, a democracia é compreendida como forma e não como substância. E o pensamento schumpteriano predomina com a preocupação das regras para a tomada de decisão e o discurso da irracionalidade dos indivíduos para justificar um determinado conjunto de valores liberais nas decisões políticas. Santos e Avritzer (2003) também chamam a atenção para a influência das ideias de Norberto Bobbio nessa concepção de democracia, tomando-a com um conjunto de regras para a formação de maiorias.

O sistema discursivo do capitalismo reinventa-se a cada período e sociedade para se conservar. Uma de suas grandes invenções no campo das ideias foi utilizar-se das leis para impor suas regras. Seja nos Estados de exceção ou de direito, o capitalismo neste século XXI impõe-se, entre outros mecanismos, através de um sistema discursivo. A linguagem seja talvez o principal mecanismo dessa estratégia, e ao mesmo tempo uma evidência das contradições do sistema, que Monedero (2011) coloca em questionamento: o do salto para a humanização através da linguagem e o fato de milhares de pessoas estarem à margem desse desenvolvimento, sem o mínimo para viver.

Para Monedero (2011:43), a linguagem, a opinião pública, como bloco de referência, está a serviço da identificação a modelos que são funcionais do marco existente, para a criação de uma atitude conformista. Nesse sentido é que a linguagem justifica as desigualdades, naturalizando-as, tornando-se um elemento que contribui de forma decisiva ao esvaziamento da democracia. Por isso, o autor chama a atenção para a recuperação da fala, dos espaços de linguagem, numa compreensão de que fala-se pelo povo, através da representação na esfera de tomada de decisão, eximindo-o de qualquer possibilidade de deliberação. Por isso, de acordo com Monedero, na perspectiva neoliberal "democracia é o que o neoliberais dizem que é – um mero procedimento sujeito a fórmulas de consenso e não de conflito".

Nesta mesma direção, David Harvey (2007) explica que os pensamentos neoliberais tornaram-se um hegemônico modo de discurso, fundamentado sobre dois valores centrais da civilização: a dignidade humana e a liberdade individual. A doutrina neoliberal, segundo Harvey, apoderou-se desses valores como ideais ameaçados não somente pelo fascismo e comunismo, mas também por todas as formas de intervenção do Estado que substituíram a liberdade individual de escolhas por julgamentos coletivos.

De acordo com Harvey, essa construção do consenso neoliberal deveu-se muito ao apelo desses dois valores. Não fosse isso, seria difícil convencer a aceitação de um projeto com grandes desajustes sociais. Além disso, conforme o autor, uma vez o aparato estatal tornando-se neoliberal, o governo poderia usar seus poderes de persuasão, cooptação, suborno e ameaça para manter o clima de consenso necessário para a perpetuação no poder. A força e a coerção, segundo Harvey, foram também usadas para produzir uma fatalística aceitação da ideia de que não havia outra alternativa.

É nesse sentido que, segundo Harvey, os neoliberais persistem na busca da privatização dos bens. Setores regulados pelo Estado deveriam, pois, se tornar privados. A argumentação era a de que seriam muito melhor administrados e estariam livres da tendência de indivíduos irresponsáveis superexplorar bens comuns – a chamada tragédia dos comuns. A palavra de ordem seria, desse

modo, conforme o autor, competição - entre indivíduos, empresas, entidades territoriais -, vista como a virtude principal. E onde as regras de competição não fossem claras, o Estado usaria seu poder para impor ou inventar sistemas de mercado.

O Estado e os governos a serviço do capital

O Estado brasileiro já nasceu para atender aos interesses de um pequeno grupo político-econômico: a coroa portuguesa. Como destacam Prado Jr (1998) e Furtado (1989) a colônia brasileira constituiu a primeira grande empresa colonial agrícola europeia, um vasto território explorado com a finalidade de gerar lucros crescentes para os que comandavam o empreendimento. De lá para cá, a circulação das elites no poder foi traçando e constituindo o perfil do Estado, dos pontos de vista político e administrativo. Inicialmente um Estado oligárquico e patrimonialista. Entre 1930 a 1980, um Estado nacional desenvolvimentista (dependente) e burocrático. Anos 1990, tornou-se neoliberal e, para usar uma expressão de Bresser-Pereira (2001), gerencial.

Essas mudanças no perfil do Estado tem propósitos. O modelo neoliberal, discutido neste trabalho, veio para atender pressupostos do mercado diante da resistência do modelo desenvolvimentista em gerir uma economia mais aberta, mais adequada ao processo de mundialização do capital (CHESNAIS, 1996), que implica em políticas de liberalização, privatização e desregulamentação, garantindo maior fluidez e densidade ao processo de acumulação capitalista. E foi marcado pelas reformas implementadas nos moldes da doutrina neoliberal; que, entre outras coisas, propunha a não interferência do Estado na esfera econômica, a não ser para garantir a segurança do mercado e criar as condições para ampliar a acumulação de capital nas mãos dos grandes grupos capitalistas privados.

O declínio do estado desenvolvimentista foi um marco na concepção do Estado brasileiro. O Estado enquanto instituição provedora do desenvolvimento foi substituído pelo Estado gerenciador dos processos econômicos, tal como orientava a cartilha neoliberal. Essa mudança no papel do Estado foi possível graças ao discurso neoliberal de que o Estado era o grande culpado pela crise da dívida na América Latina. E, portanto, ele teria que mudar para que a região voltasse a crescer.

A visão utilitarista dos neoliberais transformou o Estado no inimigo do mercado, principalmente a partir da crise dos anos 1980, quando este foi incapaz de conter uma estagflação na região. O Estado, portanto, tinha perdido sua utilidade e o mercado, por sua vez, deveria se ocupar da política macroeconômica da região. A ordem, então, dos organismos institucionais internacionais para os estados em desenvolvimento foi a de desmantelar a máquina existente de intervenção estatal. Cabia ao Estado encolher e exercer funções, principalmente, políticas e de

forma que corroborasse com as práticas neoliberais.

Desse modo, o pensamento neoliberal preconizou não somente a saída dos Estado de todas as atividades produtivas e intervencionistas, mas também um processo de privatização e de desregulamentação generalizado. De acordo com Bresser Pereira (2009), o que se pretendia era:

(...) um Estado fraco que deixasse que as economias nacionais, tanto dos países ricos onde essa ideologia se originou, quanto dos países em desenvolvimento, se transformassem em "campo de treinamento" (playing field) das grandes empresas e dos seus altos executivos e agentes financeiros, deixando-os livres para nelas realizar rendas de todos os tipos em vez de juros moderados, de lucros empresariais e de ordenados. (BRESSER-PEREIRA, 2009, pg. 9)

Mas um Estado fraco no que diz respeito às decisões na esfera econômica. Porque o Estado continuou seguindo como instrumento para a deliberação dos interesses do capital, tanto nacional quanto internacional. E nesse sentido se fortaleceu ainda mais, porque ganhou legitimidade ao ser governado por representantes eleitos diretamente pela população. Ou seja, as decisões políticas eram tomadas por "representantes do povo" e, como conseqüência, seriam para o bem comum. Mas assim não se fez. Muitos presidentes eleitos pelo voto direto, após a redemocratização, estavam comprometidos com os ideais neoliberais, apesar de em suas propostas de campanha isto não estivesse evidenciado (CAMPOS et al, 2012).

A transição democrática, em processo nesse período, mostrou-se eficaz para legitimar as mudanças no Estado. De forma pactuada, permitiu a continuidade das elites no poder e o estabelecimento de um tipo de democracia associado aos interesses do mercado. Os governos democráticos estabeleceram os padrões das políticas neoliberais reduzindo gastos sociais, enquadrando-se à disciplina fiscal, flexibilizando o câmbio, privatizando, descentralizando, reduzindo as funções do Estado, independentemente da opinião pública e das consequências sociais. Os legislativos aprovaram as privatizações, a flexibilização do mercado ocasionando o desemprego de centenas de milhares de pessoas, e a diminuição de restrições ao investimento estrangeiro direto.

Apesar das políticas neoliberais de liberalização da economia e de privatizações terem sido implementadas desde o governo Collor e 1990, a reforma do Estado, como preconizava o Consenso de Washington, foi iniciada no governo Fernando Henrique Cardoso, e retirou do Estado funções básicas dentro da esfera econômica e social. E os processos de privatização se tornaram ainda mais amplos e estruturados em 1997 quando se instituiu o Programa Nacional de Desestatização do governo FHC. A participação do capital estrangeiro, que havia sido de 5% nas privatizações entre

1990 e 1994, passou para 53% nos anos FHC. 80% das empresas privatizadas neste período eram do setor de infraestrutura e serviços.

No começo de seu segundo mandato, FHC firmou acordo com o FMI para um empréstimo tendo como contrapartida a imposição de medidas de estabilização fiscal, já iniciadas no Brasil. Neste contexto foi aprovada no Brasil a lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000), que impõe sérios limites aos gastos sociais, mas não estabelece limites para os gastos financeiros do governo. Desde o início do século XXI esta lei tem sido o principal instrumento para assegurar a transferência de valores monetários do Estado para os detentores dos títulos da dívida pública brasileira. E como a política econômica utiliza elevadíssimas taxas de juros como mecanismo de controle inflacionário, a dívida pública interna só aumenta porque também é regulado pelos juros do país. Desse modo os bancos têm elevados lucros no país mesmo nos anos de baixo crescimento do PIB, porque estão entre os principais detentores dos títulos da dívida.

No âmbito político, para conseguir colocar em prática este modelo de política econômica neoliberal, centrado na estabilidade econômica medida pela inflação, Fernando Henrique Cardoso precisou estabelecer o que Lenardão (2008) chamou de 'pacto conservador': a coalizão entre o PSDB e partidos de perfil clientelístico e velhas oligarquias políticas. Este pacto seria caracterizado, conforme o autor, como um bloco político- ideológico, porque foi capaz de formar uma "aliança bem-sucedida entre o que se poderia chamar de 'cosmopolitismo de cócoras' de uma parte da intelectualidade paulista e carioca atrelada às altas finanças internacionais e o localismo dos donos do sertão e da malandragem urbana brasileira" (FIORI, 2001, apud LENARDÃO, 2008, pg.200).

Para muitos, a princípio, seria complicada a compatibilidade desse pacto conservador entre a modernização neoliberal e fisiologismo, clientelismo e as práticas patrimonialistas. Mas Elsio Lenardão (2008) afirma que tal pacto foi uma constante, evidenciada pelo apoio de parlamentares ao governo em suas empreitadas neoliberais, em troca de benefícios. Essas práticas políticas funcionaram como recursos de negociação, que se transformaram no principal meio do governo executar suas diretrizes. A democracia limitou-se a ser um regime político de caráter procedimental, funcional à expansão da acumulação do capital estrangeiro no país, por meio das políticas neoliberais.

É neste sentido que se observa como a democracia brasileira se constituiu limitada à esfera eleitoral e quão esta característica foi útil para a implementação de políticas neoliberais. E um dos setores da economia que mais cresceu no país neste contexto neoliberal foi o agronegócio. As políticas liberalizantes facilitaram a instalação de empresas multinacionais, de modo que se intensificaram os processos de concentração e centralização de capital nos setores a montante e a

jusante da produção agropecuária e o crescimento econômico da China, que elevou o preço internacional das commodities, incentivou o governo a adotar medidas que estimularam a exportação de produtos primários, de modo que, apesar da retórica liberalizante, a expansão do agronegócio no país vem se intensificando com a "mão visível" do Estado brasileiro em diversos aspectos.

A expansão do agronegócio no Brasil

Ainda que prevaleça no senso comum uma concepção asséptica de agronegócio, associada a uma visão sistêmica das atividades agropecuárias e agroindustriais (RUFINO, 1999; ARAÚJO, 2009), nesta pesquisa adota-se o conceito de Campos (2011, p. 109) para quem o

(...) agronegócio deve ser compreendido como uma complexa articulação de capitais direta e indiretamente vinculados com os processos produtivos agropecuários, que se consolida no contexto neoliberal sob a hegemonia de grupos multinacionais e que, em aliança com o latifúndio e o Estado, tem transformado o interior do Brasil em um *locus* privilegiado de acumulação capitalista, produzindo, simultaneamente, riqueza para poucos e pobreza para muitos e, por conseguinte, intensificando as múltiplas desigualdades socioespaciais.

Essa perspectiva crítica de análise também é adotada por Delgado (2012, p. 89) que contesta essa visão descritiva de agronegócio como sendo o simples somatório de atividades realizadas antes, durante e depois do processo de produção agropecuária. De modo que para ambos os autores supracitados no Brasil agronegócio não pode ser entendido como uma tradução literal de *agribusiness*.

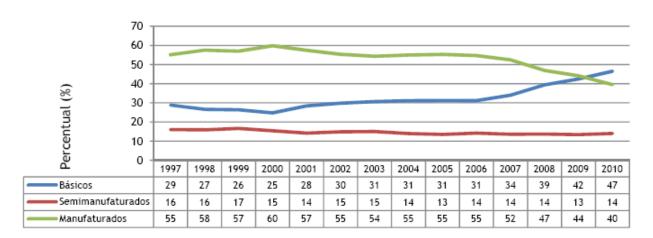
(...) agronegócio na acepção brasileira do termo é uma associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária. Essa associação realiza uma estratégia econômica de capital financeiro, perseguindo o lucro e a renda da terra, sob patrocínio de políticas de Estado (DELGADO, 2012, pg. 94).

Para este autor, vigora no país neste século XXI um "novo pacto da economia política do agronegócio", costurado pela "articulação público privada da política agrária e das estratégias privadas de acumulação de capital no espaço ampliado do setor agrícola tradicional e dos complexos agroindustriais perseguindo lucro e renda da terra" (DELGADO, 2012, pg 109). Os efeitos deste pacto já estariam sendo sentidos por exemplo na elevação do preço da terra, na

frouxidão da política fundiária, no aprofundamento da inserção externa das cadeias agroindustriais, entre outros.

Nesta perspectiva de análise o processo de crescimento da economia alicerçado na expansão do agronegócio, produz efeitos nefastos para o conjunto do país uma vez que implica em uma reprimarização da economia, que amplia a vulnerabilidade externa do país, girando para traz a roda da história no que tange a industrialização, fenômeno essencial ao processo de desenvolvimento econômico na perspectiva estruturalista desenvolvimentista que caracterizou o Estado brasileiro até a década de 1970. Esse processo de reprimarização pode ser mensurado pela inversão na pauta de exportações brasileiras evidenciada pelo gráfico I.

Gráfico I. Evolução da Participação Percentual dos Níveis de Agregação de Valor nas Exportações Totais, Brasil, 1997-2010.

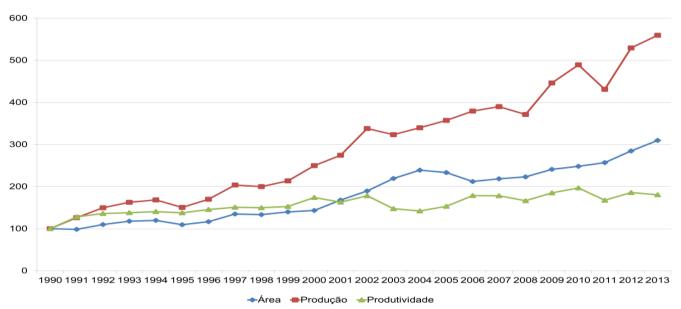


Fonte: Instituto de Economia Agrícola - IEA-USP, apud Gonçalves (2011).

Como se pode observar no gráfico os produtos básicos são os que mais cresceram no início desse século XXI, superando os produtos manufaturados no final da primeira década. No início dos anos 2.000 os produtos básicos, constituídos pelas commodities agrícolas e minerais, representavam 25% das exportações do país e em 2010 respondiam por 47% das exportações do país. E a soja in natura é o principal item exportado entre os produtos básicos.

E ao contrário do discurso das lideranças do agronegócio a expansão da soja não ocorre apenas por meio do aumento da produtividade, mas sobretudo por crescimento da área plantada, o que vem produzindo um aumento da concentração de terras e portanto a intensificação de conflitos agrários no país. O gráfico II evidencia essa característica da expansão da soja no Brasil a partir de 1990.

Gráfico II: Evolução da área plantada, da produção e produtividade da soja no Brasil - 1990-2013



Fonte: BRAGANHOLO e CASTILHOS (2014), a partir de dados da CONAB.

Como se pode observar no gráfico II até o final dos anos 1990 o aumento da produtividade era superior ao crescimento da área plantada, contudo, a partir dos anos 2.000, houve uma enorme expansão da área plantada. Os dados da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB² indicam que entre as safras 2002/03 e 2012/13 a produção do país cresceu 62%, passando de 52 milhões de toneladas para 84,4 milhões de toneladas. Neste mesmo período a área plantada cresceu 50%, passou de 18,5 milhões de hectares para 27,8 milhões de hectares. Em média, nestes dez anos, houve um aumento na área plantada de 4,1% ao ano, enquanto o aumento da produtividade foi de apenas 0,8% ao ano.

E essa tendência de crescimento da produção alicerçada na expansão de área deve permanecer ao longo da próxima década. Segundo projeções do Ministério da Agricultura (2016, pg. 39) a produção de soja deve aumentar de 95 para 129 milhões de toneladas na próxima década. E esse crescimento será resultando da expansão da área plantada. "A área de soja deve aumentar 10,0 milhões de hectares nos próximos 10 anos, chegando em 2026 a 43,2 milhões de hectares. É a lavoura que mais deve expandir a área na próxima década, seguida pela cana-de-açúcar com cerca de 1,9 milhão de hectares adicionais". E nesse mesmo período a produtividade deve permanecer estagnada, em torno de três toneladas por hectare. Esse aumento de área deve ocorrer tanto substituindo outros produtos quanto em novas áreas, o que implica numa tendência de acirramento

² Estes dados foram divulgados em vários meios de comunicação do país entre os quais a Revista Safra. Disponível em http://revistasafra.com.br/producao-de-soja-no-brasil-aumenta-62-em-dez-anos/ acesso em 20-07-2013.

dos conflitos agrários.

O último censo agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2006 constatou o aumento do índice de Gini referente à estrutura agrária. No levantamento censitário de 1995, o índice ficou em 0,85 e dez anos depois havia ampliado para 0,87.

Um processo de expansão territorial não se viabiliza sem estratégias políticas bastante eficientes, sobretudo em meio a conflitos socioespaciais tão intensos. No contexto latinoamericano se observa que tanto as organizações de proprietários rurais quanto os conglomerados do agronegócio tem uma grande capacidade de articulação política, em múltiplas escalas, particularmente na escala nacional. Uma das evidências dessa capacidade de articulação é a influência destes segmentos nas decisões dos poderes executivo e legislativo.

No Brasil, a chamada "Bancada Ruralista", que tem caráter suprapartidário e é composta por parlamentares de todas as regiões brasileiras, já deu várias manifestações de seu poder de articulação política e social para garantir as condições necessárias para a expansão do agronegócio. No próximo item se analisa mais detalhadamente a composição desta bancada.

Representação política do agronegócio no Congresso Brasileiro

Em todos os países pesquisado a eleição de políticos que representem seus interesses nos parlamentos é uma das estratégias dos segmentos do agronegócio. Tanto que frequentemente os meios de comunicação noticiam que determinados projetos foram aprovados ou reprovados, ou simplesmente ficam emperrados no labirinto burocrático dos parlamentos em função da pressão dos representantes do agronegócio.

No Brasil o Congresso se constitui um território do agronegócio. Ainda no começo do século XIX, o poder legislativo brasileiro constituiu-se sob o domínio absoluto da classe proprietária. Naquele momento, os proprietários de terra. Quase dois séculos depois, o parlamento ainda é espaço de defesa dos interesses de proprietários rurais. Sua organização mais efetiva iniciou-se em um período de transição democrática, pluralismo político e em um cenário de luta pela defesa de direitos básicos: a Assembleia Constituinte de 1988. Nesse contexto, foi criada a Frente Ampla Ruralista, mais conhecida como bancada ruralista, que já mostrou sua força no texto constitucional — assegurando a preservação dos direitos de propriedade rural, mesmo sob a caracterização de latifúndio.

Até 1994 essa bancada ruralista, da qual faziam parte deputados e senadores, era uma

organização informal. Em 1995 foi, então, criada a Frente Parlamentar de Agricultura. Em 2002 passou a ser chamada de Frente Parlamentar de Apoio à Agropecuária e, por fim, em 2008, Frente Parlamentar de Agropecuária (FPA). Em seu site, o objetivo da organização é claro: estimular a ampliação de políticas públicas para a defesa do agronegócio nacional. Entre as prioridades estão o que chamam de "...modernização da legislação trabalhista, fundiária, tributária além da regulamentação da questão de terras indígenas e áreas de quilombolas, para garantir a segurança jurídica necessária à competitividade do setor."

A FPA é a força política mais expressiva do Congresso Nacional. E seus representantes estão em todas as regiões. Os Gráficos III e IV evidenciam a força da bancada ruralista no parlamento brasileiro, sobretudo na região Centro-Oeste, que concentra a maior produção de soja no país.

Gráfico III - Representantes da FPA no Senado Brasileiro por Região - 2015.

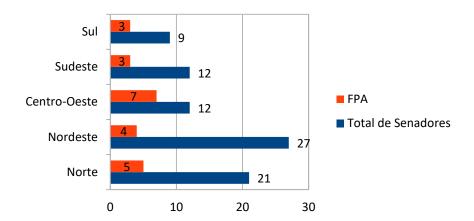
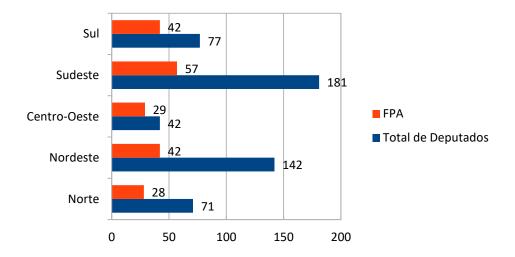


Gráfico IV: Representantes da FPA na Câmara dos Deputados do Brasil por Região - 2015.

³ Retirado do site http://fpagropecuaria.org.br/fpa



Como evidenciam os gráficos III e IV a FPA contava com 220 parlamentares, sendo 22 senadores e 198 deputados federais. Ou seja, 27% dos senadores e 38,6% defendem os interesses dos grandes proprietários fundiários e dos segmentos do agronegócio.

No que tange ao aspecto territorial, apesar de reunir parlamentares de todos os estados se observa uma concentração maior de representantes na FPA nos estados em que o agronegócio tem elevado peso na economia. Desse modos, em estados como Paraná, Goiás e Tocantins mais de 60% dos parlamentares participam da Frente. E o consenso absoluto ocorre no estado do Mato Grosso, responsável por quase 30% da produção de soja do país. No MT 100% dos parlamentares participam da FPA. Isso evidencia a aliança entre poder econômico e político no Brasil (MEDEIROS, 2005).

Ainda que tenha surgido formalmente no governo Fernando Henrique (1995), a força dessa bancada não se reduziu com a chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder executivo. Pelo contrário, se manteve o vínculo entre o Ministério da Agricultura (MAPA) e a Frente Parlamentar de defesa da agropecuária (FPA), por meio da nomeação de políticos membros dessa frente parlamentar para executar a política agrícola do país. No governo Lula, uma das grandes lideranças do agronegócio brasileiro, fundador da Associação Brasileira do Agronegócio - ABAG, Roberto Rodrigues, foi ministro da agricultura. E no governo de Dilma Roussef, também do PT, a principal liderança da bancada ruralista no Senado, a Senadora do Estado do Tocantins Kátia Abreu foi Ministra da Agricultura. E essa parceria do executivo e legislativo se manteve após o impeachment da presidente Dilma, tanto que no governo de Michel Temer o Senador pelo Mato Grosso, Blairo Maggi, também membro muito atuante da bancada ruralista, assumiu o Ministério da Agricultura.

De modo que, independente do partido que governa o Brasil, e mesmo em um contexto de

ajuste fiscal, o poder executivo e o poder legislativo fizeram grandes esforços para criar as condições político-institucionais para viabilizar a expansão do agronegócio no Brasil. No âmbito do executivo o apoio incluiu um amplo programa de investimentos em áreas como infraestrutura e logística, instrumentalizando o território para a maior fluidez das mercadorias do agronegócio. Mas, ainda que as obras e os financiamentos de custeio e investimento seja um aporte relevante para a expansão do agronegócio em geral, e da soja em particular, considera-se como fundamental analisar algumas mudanças de legislações que foram fundamentais para a expansão territorial da soja no Brasil, desterritorializando outros produtos, pessoas, culturas, transformando profundamente paisagens, biomas, criando novas articulações entre o campo e a cidade, impondo novos tempos e uma nova dinâmica no processo de produção do espaço.

Legislações que favoreceram diretamente a expansão da soja no Brasil

Nesta sessão se destaca três legislações entre as muitas elaboradas a partir da década de 1990 que favoreceram a expansão do agronegócio, particularmente da produção de soja no Brasil: Lei Kandir, liberalização de transgênicos e código florestal. Cada uma delas favoreceu essa expansão em um aspecto. A primeira criou condições favoráveis do ponto de vista tributário, à exportação de commodities. A segunda viabilizou o domínio tecnológico das multinacionais sobre o processo produtivo nacional. E a terceira tirou barreiras ambientais, possibilitando uma ampliação exponencial da áreas de lavouras.

A Lei Complementar 87, de 13-09-1996, conhecida como lei Kandir, numa referência ao deputado federal Antônio Kandir, de São Paulo que a propôs. Essa lei, sancionada pelo presidente Fernando Henrique, garante isenção no pagamento de impostos para produtos exportados in natura. De modo que tornou-se um importante mecanismo de estímulo ao processo de reprimarização da pauta exportadora brasileira, conforme se evidenciou no gráfico I.

Analisando dados da participação do Brasil no comércio internacional de soja entre 1986 e 2011, Santos e Abrita (2014), constatam que antes da Lei a média de participação do Brasil na exportação da soja em grão no mundo era de 11%. Entre 1996 e 2011, passou a deter em média 26% do mercado mundial de soja em grão. Segundo os autores esse incremento na exportação da soja em grão após a lei indica que "a Lei Kandir pode ter estimulado a exportação do produto in natura em detrimento da exportação de óleo e farelo, que possuem maior valor agregado".

- Lei 10.688 de 03-06-2003, que autoriza liberação da soja transgênica do Brasil. A lei surge a partir da medida provisória 113/2003, proposta pelo governo Lula, atendendo a pressão de produtores de soja no RS que desde 1997 utilizavam sementes transgênicas importadas ilegalmente

da Argentina. A lei resultou de uma negociação entre governo e congresso como reconhecimento de "um fato consumado", ou seja, as lavouras estavam prontas para serem colhidas e a não autorização da colheita implicaria em grande prejuízo, argumentavam o governo e as entidades representativas do agronegócio. Dois anos depois, por meio da lei 11.105 de março de 2005, conhecida como lei da Biossegurança, o presidente Lula regulamente o cultivo e a fiscalização de organismos geneticamente modificados e cria os mecanismos institucionais para liberação e fiscalização dos transgênicos.

Conforme dados da Conab (2014) mais de 90% da soja produzida no Brasil já era transgênica na safra 2014/2015. O uso dessas sementes asseguraram um enorme mercado para as empresas multinacionais que fornecem as sementes. No final da primeira década do século XXI seis empresas controlavam esse mercado de sementes geneticamente modificadas em escala mundial: Monsanto (EUA); Syngenta (Suiça); DuPont (EUA); Basf (Alemanha); Dow Chemical (EUA); Bayer (Alemanha). Atualmente esse clube conhecido como Gene Giants (Gigantes da Genética) é ainda mais reduzido porque as americanas Dow e DuPont se fundiram no final de 2015 e a Bayer comprou a Monsanto no segundo semestre de 2016. Como destaca Marx (1985) ao analisar a lei geral do capitalismo, a tendência é que o desenvolvimento capitalista resulte não na expansão crescente da concorrência como preconizavam os liberais, mas na concentração e centralização de capital.

- Outra legislação bastante relevante para a expansão do agronegócio no Brasil é a lei 12.651/2012, que institui o Novo Código Florestal brasileiro. A aprovação desse código foi uma ampla demonstração de força desta bancada ruralista, uma vez que competentes pesquisadores e instituições científicas renomadas evidenciaram a inadequação da proposta do Novo Código (PAULINO, 2015). Os impactos do novo código rapidamente se fizeram sentir com a ampliação do desmatamento. Um estudo realizado pela ONG The Nature Conservancy (TCT) aponta que o país "perdeu entre 15% e 40% de áreas previstas para conservação obrigatória dependendo da região (...)" De modo que esse código possibilita avançar na estratégia de ampliar a área plantada com soja e outras commodities.

Costa (2012), apud Paulino (2015, pg. 12) chama atenção para o fato de que a bancada ruralista "opera por coalização de interesses". De modo que, "nas decisões que lhes afeta como classe", chega a acomodar mais de 90% dos parlamentares brasileiros.

Algumas Considerações

-

⁴ Informação divulgada pela Agência de Notícias Reuters, divulgada pelo sitio G1. Disponível em http://q1.qlobo.com/natureza/noticia/2013/05/novo-codigo-florestal-fez-pais-perder-ate-40-de-areas-protegidas-diz-ong.html Acesso em 08-07-2013.

Nas últimas três décadas, no que se refere a expansão do agronegócio, não se pode falar em ruptura das políticas neoliberais, uma vez que elas não deixaram de ser implementadas nos governos petistas. Das três legislações comentadas na sessão anterior, as duas últimas foram aprovadas nos governos petistas e com amplo apoio do governo e de sua base aliada. Em contrapartida, no que tange à reforma agrária houve significativa redução do número tanto do número de famílias assentadas quanto de quantidade de hectares destinados aos assentamentos a partir do segundo governo Lula e no governo Dilma a questão agrária praticamente saiu a da agenda política.

Em grande medida a expansão do agronegócio só se viabiliza com o apoio do Estado que cria as condições políticas, jurídicas e de infraestrutura para o crescimento dessa forma de acumulação de capital. Nesse sentido, é que quando se fala em Estado Mínimo, é sempre pertinente questionar: Estado mínimo para que e para quem? (CAMPOS et al, 2012).

Assim, em que pese a retórica neodesenvolvimentista ou neoliberal no Brasil, no que tange a questão agrária, o elemento de continuidade tem sido a expansão do agronegócio, particularmente o fortalecimento da atuação das multinacionais, tanto na produção, quanto na comercialização de commodities. A atuação do Estado, via poderes executivo e legislativo, em favor do agronegócio no Brasil é uma das evidências do papel estratégico do Estado na acumulação capitalista, tanto no campo quanto nas cidades, aprofundando o desenvolvimento desigual do capital (SMITH, 1988).

Nesse contexto, nos parece mais pertinente falar em aprofundamento do neoliberalismo após o impedimento de Dilma Roussef e não em restauração neoliberal, uma vez que muitas medidas que estão sendo implantadas, de forma acelerada a partir de meados de 2016, já vinham sendo ocorrendo, só que paulatinamente (reforma da previdência para reduzir e não para ampliar direitos, expansão das parcerias público-privadas, uso de grande parte do orçamento público para pagamento de despesas financeiras e corte de despesas primárias, entre outros). De modo que, apesar do discurso neodesenvolvimentista, diante do acirramento da crise capitalista mundial, os governos adotaram o receituário neoliberal do "ajuste", que implica necessariamente em redução do gasto nas áreas sociais, ao invés de ampliar a fonte de receitas, por exemplo tributando o agronegócio (isento de vários impostos graças a lei Kandir) e debêntures, ou seja, a renda fundiária e a renda financeira, cujo crescimento alimenta a desigualdade socioeconômica no país. E na implementação desses ajustes tanto antes quanto agora a população não é ouvida, de modo que neste século XXI vem se confirmando o caráter meramente procedimental da democracia brasileira.

Bibliografia

ARAÚJO, Massilon J. Fundamentos de Agronegócio. 2ª ed., São Paulo, Atlas, 2009.

BORÓN, Atílio. Estado, capitalismo y democracia en América Latina. Argentina: Clacso, 2004.

BRAGANHOLO, Manuela e CASTILHOS, Clarisse. **Consequências preocupantes da expansão acelerada da soja**. Carta Conjuntura - FEE, ano 22, nº 07, Porto Alegre, 2014.

BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. Do Estado Patrimonial ao Gerencial. In: SACHS, Ignacy (org.). **Brasil : um século de transformações**. São Paulo, Companhia das Letras, pp. 222-259, 2001.

Assalto ao Estado e ao mercado, neoliberalismo e teoria econômica. Estudos Avançados. 23.(66), 2009.

CAMPOS, Christiane S. S. A face feminina da pobreza em meio à riqueza do agronegócio - trabalho e pobreza das mulheres em territórios do agronegócio no Brasil - o caso de Cruz Alta/RS. Outras Expressões/Clacso, Buenos Aires, 2011.

CAMPOS, Christiane S. S.; CAMPOS, Rosana Soares; CASTILHOS, Clarisse Chiappini. **Estado** mínimo para quê e para quem? A ampliação da funcionalidade do Estado para a acumulação de capital no contexto neoliberal na América Latina. Anais do XVII Encontro Nacional de Economia Política, organizado pela Sociedade Brasileira de Economia Política - SEP, Rio de Janeiro, 2012.

COLLIER, David; LEVITSKY, Steven. **Democracy "with adjectives: Conceptual Innovation in Comparative Research**. Kellogg Institute, Working Paper #230 - August 1996.

CONAB. **Acompanhamento da Safra Brasileira de Grãos** - terceiro levantamento, Brasília, dez.2014. Disponível em

http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/14_12_10_08_51_33_boletim_graos_dezem bro_2014.pdf Acesso em dez 2015.

DAHL, Robert. La democracia-una guia para los ciudadanos. Madri: Taurus, 2001.

-----Robert. Why free markets are not enough? In. Journal of Democracy. 3.3, 1992, pag. 82-89.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do Capital Financeiro na Agricultura à Economia do Agronegócio - mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2012.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo, Editora Nacional, 1989.

HARVEY, David (2007). A brief history of neoliberalism. New York: Oxford University Press.

HAYEK, Frederich Von. O caminho da servidão. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

LENARDÃO, Elsio. A relação entre "modernização" neoliberal e práticas políticas "atrasadas" no Brasil dos anos 1990. Revista de Sociologia e Política. Curitiba, 16.31, novembro, 2008, pag.197-214.

MARX, Karl. O capital - livro I, vol. II. São Paulo, Coleção Os Economistas, Nova Cultural, 1985.

MEDEIROS, Marcelo. **O faz os ricos ricos - o outro lado da desigualdade brasileira**. Editora Hucitec, São Paulo, 2005.

MONEDERO, Juan Carlos. **El Gobierno De Las Palabras. Política Para Tiempos De Confusión**. Fce: México, 2011.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. Brasil - Projeções do agronegócio - 2015/2016 a 2025/2026. Brasília, julho, 2016.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI. In OLIVEIRA, Ariovaldo e MARQUES, Marta Inês (org.). O campo no século XXI - território de vida, de luta e de construção de justiça social. São Paulo, Casa Amarela e Paz e Terra, 2004.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Questão Agrária: lutas, conflitos territoiais e contradições sociais no mundo do século XXI. In MITIDIERO Jr. et al, **A questão agrária no século XXI - escalas, dinâmicas e conflitos territoriais.** São Paulo, Outras Expressões, 2015.

PRADO JR, Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1998.

PRZEWORSKI, Adam. The neoliberal fallacy. In.: **Journal of Democracy**. 3.3, 1992, pag. 45-59.

_____. Capitalismo e Social-Democracia. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

RUFINO, José Luís dos Santos. **Origem e conceito do agronegócio**. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, Epamig, nº 199, p. 17-19, jul/ago 1999.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo, Ática, 1993.

SANTOS, Allan; ABRITA, Mateus. **Complexo da soja no Brasil - Consequências da lei Kandir e da Parceria com a China**. Anais do Encontro de Economia Gaúcha, PUCRS, 2014.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual - Natureza, Capital e a Produção do Espaço**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1988.

SOUSA SANTOS, Boaventura e AVRITZER, Leonardo. Para Ampliar El Canon Democrático.

WOOD, Ellen M. **Democracia contra capitalismo – a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.